



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 24 - CONSUP/IFAM, de 06 de outubro de 2011.

Altera *ad referendum* do Conselho Superior a denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Eletrônica Industrial e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas oferecidos pelo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso das prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº.2, de 28 de março de 2011, DOU de 14 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o Memo. nº 121-PROEN/IFAM/2011, conforme consta no processo nº. 23042.001161/2011-91, de 06 de outubro de 2011.

RESOLVE:

ALTERAR *ad referendum* do Conselho Superior a nomenclatura do Curso de Tecnologia em Sistemas Eletrônicos ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia – versão 2010, para: “**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL**”, oferecido no Campus Manaus-Distrito Industrial e do Curso de Tecnologia em Desenvolvimento de Software ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia – versão 2010, para: “**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**”, oferecido no Campus Manaus-Centro, respectivamente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor e Presidente do Conselho Superior